



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 9/2024

INSTITUI O ZONEAMENTO ECOLÓGICOECONÔMICO
DO MUNICÍPIO DE
JARAGUARI (ZEE/JARAGUARI), APROVA A
PRIMEIRA APROXIMAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 21 de Março de 2024

Executivo
Prefeitura(a)

